



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR FMAS 008/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO:

1.1. Constitui o objeto da presente dispensa de licitação serviço de show bailes para terceira idade, visando atender as necessidades da Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mundo Novo/MS, com fornecimento parcelado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Como parte dos procedimentos necessários ao perfeito funcionamento desta Secretaria, faz-se necessário, que sejam adquiridos **Serviço de Show Bailes para Terceira Idade**, de forma a possibilitar aos idosos uma vida saudável, contribuindo para o fortalecimento da autoestima. Desta forma estamos anexando especificações detalhadas, para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição do referido serviço.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Licitação

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- f) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

4.2. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentação de um ou mais Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- b) Alvará de Localização e Funcionamento, expedida por órgão Municipal ou EQUIVALENTE, com validade na data de abertura dos envelopes.

4.3. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Licitação

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade
Serviço com Show Baile para terceira idade	35

MÊS	DIAS
MARÇO	01
ABRIL	24- 30
MAIO	08-15-22-29
JUNHO	05-12-18-26
JULHO	03-10-17-24- 31
AGOSTO	07-14-21-28
SETEMBRO	04-11-18-25
OUTUBRO	02-09-16-23- 30
NOVEMBRO	06-13-19-27
DEZEMBRO	04- 11

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, através de contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços, dados de pesquisa publicada em mídia especializada como portal de compras públicas, painel de preços, portal da transparência e portal nacional de contratações e pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

6.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação

GESTÃO 2025/2028

Av. Castelo Branco, nº 90, Bairro Centro - Fone (067) 3474-1430
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 14.381.921/0001-56
e-mail: assistenciasocial@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Licitação

conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Para fins comparativos, utilizou-se análise financeira das soluções das duas formas de execução abordadas: aquisição individualizada por unidade. Assim, foi possível comparar as soluções apresentadas neste estudo preliminar, justificando-se a escolha da solução em função do princípio da economicidade dos gastos públicos e os exemplos de contratações de outras entidades. Por isso, a solução escolhida e a Dispensa de Licitação com a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço com Show Baile para terceira idade.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. A contratação para prestação do serviço se dará de forma parcelada, uma vez por semana em dias já definidos conforme calendário citado acima, devendo as condições da contratação serem mantidas pelo prazo de vigência do contrato.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Contratação de empresa especializada em show baile para terceira idade permitirá:

- a) Incentivar os idosos a buscar uma vida saudável;
- b) Contribuir para autonomia envelhecimento ativo e saudável e prevenção do isolamento social, buscando a integração dos idosos com os seus familiares para o avanço da convivência familiar e cultural;
- c) Reduzir os impactos causados pelo envelhecimento;
- d) Garantir qualidade no atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Setor de Licitação

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se com a dispensa de licitação, realizar a contratação do serviço buscando a economicidade com a melhor relação custo benefício para a execução dos serviços e atendimento a todas as necessidades da secretaria municipal de assistência social.

11.2. Com a contratação do serviço, temos como resultados pretendidos atendimento com qualidade e efetividade aos usuários que necessitam dos serviços da Secretaria de Assistência Social.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não foram constatados nos estudos realizados, nenhum impacto ao meio ambiente advindos da pretendida contratação além daqueles já regulamentados e fiscalizados por órgãos de controle existente no país, uma vez que os fornecedores, sejam todos devidamente adequados às normas vigentes.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos **ser VIÁVEL**, do ponto de vista técnico e econômico a contratação serviço de fornecimento de Show Bailes para terceira Idade para atender as demandas das secretarias municipais.

Mundo Novo/MS, 18 de fevereiro de 2025.

Eliane Rocha de Paulo
Secretária de Assistência Social